



Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.
22 NOV 2016
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

DEPTº DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP



PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa
22 NOV 2016
Protocolo: 109/16
Processo: 109/16

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº 109/16

AUTOR : DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – PDT

Concede Medalha do Mérito Legislativo ao
Cabo PM Adriano Ferreira Paes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo PM Adriano Ferreira Paes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 21 de novembro de 2016.

Deputado **HERMÍNIO COELHO**
PDT

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

O Cabo PM Adriano Ferreira Paes, ingressou na corporação em 20 de dezembro de 2002, onde vem desempenhando com determinação e bravura suas atividades como Policial Militar. Serviu na Companhia Independente de Policiamento de Guarda, foi integrante do Grupo de Investigação e Captura – GIC, onde desempenhou com eficiência, zelo e cautela as missões que lhe foram confiadas. Atualmente está no Serviço Operacional de Radiopatrulha na área do Batalhão Rondon. Disciplinado, cumpridor dos seus deveres, obtendo resultados de excelência demonstrados no dia-a-dia no combate a criminalidade na Capital do Estado, como no ocorrido no dia 23 de janeiro de 2006, onde, juntamente com outros policiais, numa situação de roubo, efetuou a prisão



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

DEPTº DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP

PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR : DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – PDT

de dois agentes, sendo um deles foragido da justiça, auxiliando ainda na recuperação do veículo roubado e na apreensão da arma utilizada no cometimento de diversos delitos. O êxito na busca e recuperação do objeto furtado, bem como a prisão dos envolvidos, só foi possível graças à perseverança e eficiência demonstrada pelo policial que cumpriu com dedicação, empenho e zelo as suas atribuições.

Isto posto, entendemos que o Cabo PM Adriano Ferreira Paes, seja merecedor do recebimento da Medalha do Mérito Legislativo proposta por este Projeto de Decreto Legislativo, e para isso contamos com o apoio e o voto dos nobres Pares para sua aprovação.

Handwritten signature of José Hermínio Coelho
José Hermínio Coelho
Deputado Estadual
ALE/RO

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep: 76.901-011. 68-3316-3816. www.ale.ro.gov.br

